



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Secretaria Municipal de Fazenda

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 061-2025 – GP-DPO**

O Departamento de Fiscalização de Posturas e Obras, no uso de suas atribuições legais e considerando a competência delegada por meio do Decreto nº 138/2024, tendo em vista impossibilidade da Notificação via postal, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, resolve, com fulcro no art. 7º § 6º da Lei nº 3.801 de 03 de maio de 2017, **NOTIFICAR**, o Sr. ANTÔNIO GERALDO GOMES, inscrito no CPF: 194.705.257-87.

Processo Administrativo nº 1745/04/2025, sobre a condição de sujeito passivo nos Autos do Processo supramencionado, intimando-o a comparecer ao Departamento de Fiscalização de Posturas e Obras situado à Sede desta Prefeitura Municipal, sito a Praça Visconde Figueira, 57, Bairro Centro – Santo Antônio de Pádua/RJ, a fim de tomar ciência dos fatos apurados, a dizer sobre o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 72/2025 presentes aos autos em virtude do descumprimento do Edital de Notificação nº 055/2025 publicado no dia 05/08/2025, que determina a limpeza do imóvel localizado a Rua Paschoal Possidente, nº 78, Bairro Mirante – Santo Antônio de Pádua/RJ, CEP: 28470-000.

Cadastro Municipal: 13977-0.

Santo Antônio de Pádua, RJ, em 05 de setembro de 2025.

Willian Marinho da Silva  
Mat.: 17.919-1

Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas e Obras  
Decreto Municipal nº 138/2024

Willian Marinho da Silva  
Fiscal de Posturas e Obras  
Mat. 17.919-1  
Pref. Municipal de Pádua